



CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL

Rua Barão do Rio Branco, nº 44 – 2º Andar – Centro – Lagoa Santa/MG

CEP: 33.230-091 E-mail: meioambiente@lagoasanta.mg.gov.br

**EDITAL DE CONVOÇÃO Nº 005 PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL
DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL DE LAGOA SANTA – MG
BIÊNIO 2025-2027**

O Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental de Lagoa Santa (CODEMA/LS), nos termos das Leis Municipais nº 3.256, de 16 de fevereiro de 2012 e nº 3.987, de 24 de maio de 2017 e Decreto Municipal nº 3.616, de 15 de junho de 2018, **TORNA PÚBLICO ESTE EDITAL E CONVOCA** as entidades civis com finalidade específica de defender a qualidade do meio ambiente, com atuação no âmbito do Município de Lagoa Santa; Sindicato Rural do Município de Lagoa Santa; Associação de Engenheiros e Arquitetos de Lagoa Santa e região (AREA) ou outra associação que represente engenheiros e arquitetos no município de Lagoa Santa e a Associação Comercial de Lagoa Santa (ACE/LS) ou outra entidade que represente o comércio e/ou indústria com sede no município de Lagoa Santa/MG para participarem do processo de seleção dos membros titulares e suplentes do CODEMA/LS para o biênio 2025-2027.

1 - DAS VAGAS

1.1 - O CODEMA será composto por representantes dos Poderes Públicos e representantes da Sociedade Civil, assegurando-se a participação paritária destes segmentos, nos termos do art. 5º, da Lei Municipal nº 3.256/2012.

1.2 - Os Poderes Públicos Municipais (Executivo e Legislativo) e o Sindicato Rural do Município de Lagoa Santa, no prazo indicado no subitem 2.1, deverão indicar:

- a)** 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Educação;
- b)** 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Cultura (Diretoria de Turismo e Cultura);
- c)** 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano (Diretoria de Meio Ambiente);
- d)** 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Saúde;
- e)** 01 (um) representante da Câmara Municipal de Lagoa Santa.
- f)** 01 (um) representante do Sindicato Rural do Município de Lagoa Santa.

1.3 - As entidades civis deverão indicar para seleção:

- a)** 02 (dois) representantes de entidades civis criadas com a finalidade específica de defender a qualidade do meio ambiente, com atuação comprovada no âmbito do Município de Lagoa Santa;



CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL

Rua Barão do Rio Branco, nº 44 – 2º Andar – Centro – Lagoa Santa/MG

CEP: 33.230-091 E-mail: meioambiente@lagoasanta.mg.gov.br

b) 01 (um) representante da Associação de Engenheiros e Arquitetos de Lagoa Santa e região (AREA) ou outra associação que represente engenheiros e arquitetos no Município;

c) 01 (um) representante da Associação Comercial de Lagoa Santa (ACE/LS) ou outra entidade que represente o comércio e/ou indústria com sede no Município de Lagoa Santa.

1.4 - Os Poderes e Entidades deverão indicar 01 (um) membro titular e 01 (um) suplente, que substituirá o titular em caso de impedimento.

1.5 - Os indicados pelas entidades civis serão selecionados nos termos do art. 29, do Regimento Interno do CODEMA.

2 - DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO

2.1 - As inscrições se darão, improrrogavelmente, no período de 15/05/2025 a 16/06/2025.

3 - DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

3.1 - Os representantes listados no item 1.2 deverão apresentar carta de indicação, conforme Anexo IV do presente Edital, bem como documentos listados neste item até o dia 16/06/2025, às 17:00h (prazo improrrogável), na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano/Diretoria de Meio Ambiente (Rua Barão do Rio Branco, nº 44 – 2º andar – Centro, nesta cidade).

3.1.1 - Do Representante dos Poderes Públicos Municipais (Executivo e Legislativo) e o Sindicato Rural do Município de Lagoa Santa:

a) Cópia do RG;

b) Cópia do CPF;

c) Comprovante de residência.

3.2.1 - Da Associação ou Entidade Civil:

a) Atos constitutivos com as últimas alterações e ata da eleição da atual diretoria, devidamente registrados no cartório competente;

b) Extrato do CNPJ;

c) Carta de indicação dos representantes (um titular e um suplente), constando nome completo, telefone de contato (fixo e móvel), e-mail (de ambos os representantes)

d) Comprovante de endereço.



CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL

Rua Barão do Rio Branco, nº 44 – 2º Andar – Centro – Lagoa Santa/MG

CEP: 33.230-091 E-mail: meioambiente@lagoasanta.mg.gov.br

3.2.2 - Do Representante da Associação ou Entidade Civil:

- a) Cópia do RG ou da cópia da carteira de identificação profissional com registro no respectivo Conselho, quando for o caso;
- b) Cópia do CPF;
- c) Comprovante de residência.

3.2 - Com base no art. 29, § 4º, do Decreto nº 3.616, de 2018, as entidades e seus representantes deverão apresentar até o dia 16/06/2025, às 17:00h (prazo improrrogável), na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano/Diretoria de Meio Ambiente (Rua Barão do Rio Branco, nº 44 – 2º andar – Centro, nesta cidade), os documentos listados neste edital e o formulário de inscrição, conforme Anexo II do presente Edital 2.

3.3 - A documentação apresentada será analisada pela Diretoria de Meio Ambiente e, caso necessário, por outro órgão público competente.

4 - DAS ELEIÇÕES

4.1 - A coordenação da eleição será realizada pela Presidência do Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental, após a análise da documentação apresentada.

4.2 - Será realizada reunião no dia 17/07/2025, às 09:00h, no CVT - Centro Vocacional Tecnológico, localizado na Av. Acadêmico Nilo Figueiredo, nº 90, 1º andar – Centro, Lagoa Santa/MG, com a finalidade de apresentar a listagem dos habilitados e proceder à eleição dos membros para composição do Conselho.

4.3 - A escolha dos membros que se dará pelo voto da maioria das entidades que a vaga representa e que se fizerem representar na reunião para eleição.

4.4 - Em caso de empate, o desempate será realizado pela Plenária.

4.5 - O mandato dos membros do CODEMA é de 02 (dois) anos, permitida uma recondução, à exceção dos representantes do Executivo Municipal.

5 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 - O prazo para impugnação ao presente edital é de 03 (três) dias, a contar da publicação de seu extrato.

5.2 - Declarados os vencedores, o prazo para apresentação de recurso de é 03 (três) dias, contados da data da reunião de eleição.



CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL

Rua Barão do Rio Branco, nº 44 – 2º Andar – Centro – Lagoa Santa/MG

CEP: 33.230-091 E-mail: meioambiente@lagoasanta.mg.gov.br

5.3 - A inscrição implicará na aceitação das normas contidas neste Edital e na legislação pertinente.

5.4 - Deverão ser preenchidos e protocolados os Anexos II e IV, conforme previsto no Item 3 e data estipulada no Item 2, do presente Edital.

5.5 - Este edital e de todos os atos e comunicados serão publicados no Diário Oficial dos Municípios Mineiros e no Sítio Oficial da Prefeitura de Lagoa Santa/MG, cabendo aos interessados a responsabilidade por acompanhar as publicações.

5.6 - Os requisitos e condições para participação das reuniões estão previstas no Regimento Interno do CODEMA (Decreto Municipal nº 3.616/2018).

5.7 - Incorporar-se-ão ao presente Edital, para todos os efeitos, quaisquer aditamentos complementares relativos à composição do CODEMA, que vierem a ser publicados.

5.8 - O processo de eleição dos membros do CODEMA para o Biênio 2023/2025 será regido por este Edital e na legislação específica sobre o conselho.

5.9 – Os conselheiros não serão remunerados sendo a atividade considerada de relevante interesse público.

5.10 - O processo de eleição dos membros do CODEMA compreenderá as fases e os prazos descritos neste Edital.

5.11 - A instituição participante responde pela veracidade das informações e documentos apresentados no ato da inscrição.

5.12 - Conforme Lei Municipal nº 4.897, de 02 de setembro de 2022, é vedado aos membros dos conselhos municipais o exercício de qualquer atividade profissional, notadamente a de consultoria, nos processos de competência do conselho do qual faça parte.

5.13 - Os casos omissos serão resolvidos em Plenária em consonância com a legislação de regência.

Lagoa Santa, 08 de maio de 2025.

JUSSARA RODRIGUES CARVALHO VIANA
DIRETORA DE MEIO AMBIENTE DE LAGOA SANTA/MG
PRESIDENTE – CODEMA/LS



CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL
Rua Barão do Rio Branco, nº 44 – 2º Andar – Centro – Lagoa Santa/MG
CEP: 33.230-091 E-mail: meioambiente@lagoasanta.mg.gov.br

ANEXO I - CRONOGRAMA

FASE	LOCAL	PERÍODO	HORA
INSCRIÇÃO	DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE Endereço: Rua Barão do Rio Branco, nº 44 – 2º andar – Centro, Lagoa Santa.	15 de Maio à 16 de Junho de 2025	De 08h às 17h
DIVULGAÇÃO DOS HABILITADOS REALIZAÇÃO DA REUNIÃO PARA ELEIÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL	CVT - Centro Vocacional Tecnológico, localizado na Av. Acadêmico Nilo Figueiredo, nº 90, 1º andar – Centro, Lagoa Santa/MG	17 de Julho de 2025	09h



CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL
Rua Barão do Rio Branco, nº 44 – 2º Andar – Centro – Lagoa Santa/MG
CEP: 33.230-091 E-mail: meioambiente@lagoasanta.mg.gov.br

ANEXO II - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

I – INFORMAÇÕES DA ASSOCIAÇÃO/ENTIDADE CIVIL

01 – Nome Fantasia da Associação/Entidade:

02 – Razão Social:

03 – Endereço e Contato:

Rua:	Nº:
Bairro:	Município:
UF:	CEP:
Complemento:	E-mail:
Telefone fixo e celular:	Site:

04 – CNPJ:



CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL

Rua Barão do Rio Branco, nº 44 – 2º Andar – Centro – Lagoa Santa/MG

CEP: 33.230-091 E-mail: meioambiente@lagoasanta.mg.gov.br

05 – Data de fundação:

II – INFORMAÇÕES DO RESPONSÁVEL LEGAL DA ENTIDADE

01 – Nome completo do Responsável Legal da Entidade:

02 – Nº RG:

03 – Nº CPF:

04 – Período do Mandato na Entidade:

05 – Endereço Residencial:

06 – Telefone(s):

07 – E-mail:

III – INFORMAÇÕES DO TITULAR E DO SUPLENTE QUE IRÃO COMPOR O CODEMA

01 – Nome do membro titular:

Nº RG:

Nº CPF:

Endereço Residencial:

E-mail:

Telefone(s):

02 – Nome do membro suplente:

Nº RG:

Nº CPF:

Endereço Residencial:

E-mail:

Telefone(s):



CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL
Rua Barão do Rio Branco, nº 44 – 2º Andar – Centro – Lagoa Santa/MG
CEP: 33.230-091 E-mail: meioambiente@lagoasanta.mg.gov.br

ANEXO III - COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Comprovamos que a Associação/Entidade _____, inscreveu-se para representação da:

() Entidade civil criada com a finalidade específica de defender a qualidade do meio ambiente.

() Associação de Engenheiros e Arquitetos de Lagoa Santa e região (AREA) ou outra associação que represente engenheiros e arquitetos no Município.

() ACE/LS - Associação Comercial de Lagoa Santa ou outra entidade que represente o comércio e/ou indústria.

No dia _____ do mês de _____ de 2025 nesta DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE.

Lagoa Santa/MG, ____/____/____.

DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE



CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL
Rua Barão do Rio Branco, nº 44 – 2º Andar – Centro – Lagoa Santa/MG
CEP: 33.230-091 E-mail: meioambiente@lagoasanta.mg.gov.br

ANEXO IV - MODELO CARTA DE INDICAÇÃO

(PAPEL TIMBRADO DA INSTITUIÇÃO)

_____, ____ de _____ de 2025.

À Presidente do CODEMA
Jussara Rodrigues Carvalho Viana

Prezada Presidente,

O (a) _____ (nome entidade) _____ vem através deste indicar
o(a) Sr (a). _____ e o (a) Sr (a). _____,
conforme dados abaixo, como representantes junto ao Conselho Municipal de
Desenvolvimento Ambiental – CODEMA.

Os dados de nosso representante **TITULAR**:

Nome: _____

CPF: _____

RG: _____

Tel. Fixo: (____) _____ Celular: (____) _____

Email: _____

Os dados de nosso representante **SUPLENTE**:

Nome: _____

CPF: _____

RG: _____

Tel. Fixo: (____) _____ Celular: (____) _____

Email: _____

Cordialmente,

Nome e cargo do representante da entidade